

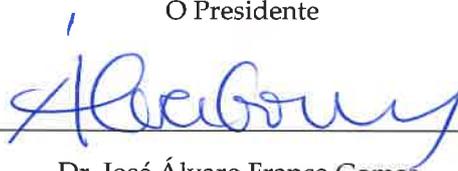
**ATA NÚMERO TRÊS PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DO REGIME GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE DIREITO, DO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO**

-----Aos vinte e um dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nas instalações do Instituto de Administração da Saúde, sito à Rua das Pretas 1, 9004-515 Funchal pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria do regime geral de Técnico Superior, com licenciatura na área de Direito, autorizado por despacho de Sua Excelência, o então Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, de 8 de março de 2021, que aprovou o Mapa Regional Consolidado de Recrutamento, para o primeiro semestre do ano de 2021, conforme designado pelo Conselho Diretivo, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Dr. José Álvaro Franco Gomes, Diretor da Direção de Contratualização, do IASAÚDE, IP-RAM, Vogais efetivos: Dra. Graça da Conceição Figueira de Barros, Vogal do Conselho Diretivo, do IASAÚDE, IP-RAM, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos e a Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos, do IASAÚDE, IP-RAM;-----

-----Considerando que no âmbito da ata segunda ocorrida a 1 de fevereiro foi determinado a realização da prova escrita de conhecimentos, no dia 24 de fevereiro, pelas 10 horas, a realizar-se no auditório do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, sito à Rua das Pretas n.º 1, no Funchal, 6 andar, o Júri por unanimidade elaborou a prova de conhecimentos, bem como a forma de atribuição da valorização a cada questão. -----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes. -----

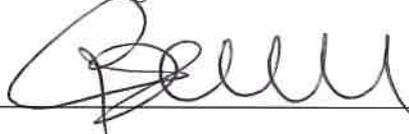
O Presidente



Dr. José Álvaro Franco Gomes,

Diretor da Direção de Contratualização, do IASAÚDE, IP-RAM

A Vogal efetiva



Dra. Graça da Conceição Figueira de Barros,

Vogal do Conselho Diretivo, do IASAÚDE, IP-RAM

A Vogal efetiva



Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia,  
Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos, do IASAÚDE, IP-RAM

**Prova Escrita de Conhecimentos do Procedimento Concursal Comum para ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de regime geral de técnico superior, área de Direito, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP – RAM – Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil.**

***I – GRUPO (3 valores)***

**1. Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira.**

**a. Atendendo ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, identifique quais as competências previstas na área da Saúde e quais os limites face à Constituição da República Portuguesa – (1 valor).**

Pontuação a avaliar:

- Distingue os dois instrumentos e refere o artigo 40º do EPA – RAM e a área de interesse específico - 1 valor.
- Distingue os dois instrumentos e refere o artigo 40º do EPA – RAM não identificando a área de interesse específico - até 0,50 valor.
- Refere apenas a área de interesse específico regional - até 0,30 valores.
- Responde erradamente ou não responde - 0 valores.

**b. Perante as situações descritas deverá escolher somente a resposta correta e identificar a base legal para a escolha, quando solicitado (0,5 valores para cada pergunta – sendo 0,3 valores para a resposta correta e 0,2 valores para a identificação da base legal correta)**

*b.1) Face ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, quais os órgãos próprios da Região Autónoma da Madeira?*

- 1.1 Assembleia Legislativa da Madeira, Governo Regional e Representante da República.
- 1.2 Assembleia Legislativa da Madeira e o Governo Regional.
- 1.3 Governo Regional e o Representante da República.
- 1.4 Assembleia da República, Assembleia Legislativa da Madeira, Governo Regional e Presidentes das Câmaras da RAM.

Identifique a base legal:

b.2) O Governo Regional é o órgão executivo e é composto por:

1.1 Presidente, Vice-Presidente e dez Secretários.

1.2 Presidente, Vice-Presidente e oito Secretários.

1.3 Presidente e dez Secretários.

1.4 Presidente e nove Secretários.

Identifique a base legal:

---

**2. Orgânica do Instituto de Administração da Saúde, IP – RAM, (IASAÚDE, IP – RAM) aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 26 de junho na redação atual**

Face à Lei Orgânica do IASAÚDE, IP - RAM, como está estruturado este Instituto e qual o posicionamento do Gabinete de Assuntos Jurídicos, identificando a base legal para o efeito (1 valor).

Pontuação a avaliar:

- Identificação da estrutura do IASAÚDE e do posicionamento do Gabinete de Assuntos Jurídicos – 1 valor.
- Identifica de forma incompleta a estrutura do IASAÚDE e do posicionamento do Gabinete de Assuntos Jurídicos - até 0,50 valores.
- Responde erradamente ou não responde - 0 valores.

**II – GRUPO – 3 valores**

***Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual.***

**1 – O contrato de tarefa é uma modalidade de vínculo de emprego público. (1 valor)**

- a) Se considerar a referida afirmação verdadeira, identifique as outras modalidades de vínculo de emprego público.**
- b) Se considerar a referida afirmação falsa, justifique a sua resposta.**

Pontuação a avaliar:

- Resposta referindo as modalidades que constituem vínculo de emprego público e a legislação que as contempla – 1 valor.
- Resposta genérica que denote conhecimento de 3 das modalidades – até 0.80 valores.
- Resposta genérica com conhecimento de 1 ou 2 modalidades – até 0.50 valor.
- Responde erradamente ou não responde - 0 valores.

**2 – Identifique as formas de processo disciplinar, bem como as sanções disciplinares aplicáveis aos trabalhadores em funções públicas pelas infrações que cometam. (2 valores)**

Pontuação a avaliar:

- Resposta com referência às formas do processo disciplinar e a todas as sanções disciplinares – 2 valores.
- Resposta com referência às formas do processo disciplinar e a 4 sanções disciplinares – 1.70 valores
- Resposta com referência às formas do processo disciplinar e a menos de 4 sanções disciplinares - até 1.50 valores.
- Resposta genérica sem referência às formas de processo disciplinar, até 1 valor.
- Responde erradamente ou não responde - 0 valores.

### **III – GRUPO – 4 valores**

***Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual.***

**Considere a seguinte situação:**

Um trabalhador do IASAÚDE, IP - RAM efetuou um pedido de mobilidade, fundamentado em razões relacionadas com o seu estado de saúde, juntando ao seu requerimento dois relatórios médicos comprovativos da sua doença. Para efeitos de instrução do referido requerimento, foi auscultado o respetivo superior hierárquico o qual se pronunciou do seguinte modo: “Não concordo.”. Tendo por base a informação prestada pelo referido superior, o pedido do trabalhador foi indeferido por despacho do dirigente máximo do serviço.



O trabalhador foi notificado do despacho de indeferimento do seu pedido nos seguintes termos: “O seu pedido de mobilidade foi indeferido”.

O trabalhador não satisfeito com a decisão tomada, solicitou a revogação do despacho de indeferimento, por considerar que o mesmo é inválido por falta de fundamentação, apresentando para o efeito uma reclamação ao seu superior hierárquico, 19 dias após ter sido notificado do mesmo despacho.

Perante a reclamação apresentada, o superior hierárquico emitiu o seguinte despacho: “Confirmo a decisão de indeferimento do pedido de mobilidade”.

**Tendo em consideração a situação exposta, pronuncie-se sobre a impugnação administrativa efetuada, designadamente no que concerne à sua forma, pedido formulado e prazo, bem como, sobre a decisão tomada sobre a reclamação, fundamentando a sua resposta (4 valores)**

Pontuação a avaliar:

- Resposta correta, referindo a legislação aplicável – 4 valores.
- Resposta genericamente completa estabelecendo as principais ideias a serem referidas - até 3.5 valores.
- Resposta incompleta e com incorreções - até 2 valores.
- Responde erradamente ou não responde - 0 valores.

#### ***IV – GRUPO – 7 valores***

***Código dos Contratos Públicos – Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01 na redação atual, adaptado à Região Autónoma da Madeira Pelo decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na redação atual e Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022 – Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/202/M, de 30 de dezembro***

**1 - Identifique os tipos de procedimentos para a formação de contratos, cujo objeto abranja prestações que estão ou sejam suscetíveis de estar submetidas à concorrência de mercado, que as entidades adjudicantes podem adotar, para efeitos do previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP). (1 valor)**

Pontuação a avaliar:

- Resposta com identificação do artigo do CCP e de todos os tipos de procedimentos – 1 valores.
- Resposta com identificação do artigo do CCP e de alguns dos tipos de procedimentos - até 0.75 valores.
- Resposta sem identificação do artigo do CCP e com referência a alguns tipos de procedimentos – até 0,5 valores.
- Responde erradamente ou não responde - 0 valores.

**2 - Identifique os critérios de adjudicação previstos no Código dos Contratos Públicos e a base legal para o efeito. (1 valor)**

Pontuação a avaliar:

- Resposta com identificação dos critérios de adjudicação e base legal – 1 valor.
- Resposta com identificação incompleta dos critérios de adjudicação e base legal – até 0.60 valores.
- Responde erradamente ou não responde - 0 valores.

**3 - Identifique três elementos que deverão constar, sob pena de nulidade, do clausulado do contrato escrito e a base legal para o efeito (1 valor)**

Pontuação a avaliar:

- Resposta com identificação de 3 elementos que deverão constar do clausulado do contrato escrito e base legal - 1 valor.
- Resposta com identificação de menos de 3 elementos que deverão constar do clausulado do contrato escrito e base legal - até 0.60 valores.
- Responde erradamente ou não responde - 0 valores.

**4 - Indique qual a função do Relatório Preliminar no âmbito do procedimento de consulta prévia e a base legal para o efeito. (1 valor).**

Pontuação a avaliar:

- Resposta completa com identificação da função do Relatório Preliminar e base legal – 1 valor.
- Resposta incompleta na identificação da função do Relatório Preliminar - até 0.80 valores.

- Responde erradamente ou não responde - 0 valores.

**5 - Indique qual o prazo mínimo de audiência prévia que deverá ser fixado aos concorrentes para efeitos de pronúncia na sequência do envio do Relatório Preliminar no âmbito do procedimento de consulta prévia, com base legal para o efeito. (1 valor).**

Pontuação a avaliar:

- Resposta correta – 1 valor.
- Resposta incorreta ou incompleta - até 0,60 valores.
- Responde erradamente ou não responde - 0 valores.

**6 – Tendo o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, a pretensão de adquirir um programa de software para conferência dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, tendo um preço base de 110.000,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo que o encargo com essa aquisição será concretizado entre 2022 e 2023, conforme a implementação e aceitação do software.**

**Indique os procedimentos a considerar antes da consulta ao mercado, bem como a forma do procedimento de aquisição a adotar. (2 valores).**

Pontuação a avaliar:

- Resposta correta – 2 valores.
- Resposta incorreta ou incompleta - até 1 valor.
- Responde erradamente ou não responde - 0 valores.

#### **V – GRUPO – (2 valores)**

**O Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na redação atual, estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira.**

**1- Identifique qual o subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores da administração pública, bem como o ciclo avaliativo correspondente. (1 valor).**

Pontuação a avaliar:

- Resposta e identificação do subsistema certo e fazendo referência ao tempo do ciclo avaliativo – 1 valor.
- Resposta incompleta - até 0,50 valores.

- Responde erradamente ou não responde - 0 valores.

**2- Atendendo aos requisitos funcionais para avaliação, identifique como se deverá proceder à avaliação de um trabalhador que constitua relação jurídica de emprego público no dia 01/08/2021, e a base legal para o efeito. (1 valor)**

Pontuação a avaliar:

- Resposta correta com a identificação/explicação da situação – 1 valor.
- Resposta incompleta ou incorreta - até 0.50 valores.
- Responde erradamente ou não responde - 0 valores.

#### **Avaliação global – (1 valor)**

Clareza de escrita, ordenação das ideias, análise crítica e objetividade nas respostas.

(0,8 valores)

- Português e gramática (inexistência de erros ortográficos; construção frásica e organização das ideias) – até 0,2 valores.
- Ausência de respostas – 0 valores.

#### **Cotação Global:**

Grupo I – 3 valores

Grupo II – 3 valores

Grupo III – 4 valores

Grupo IV – 7 valores

Grupo V – 2 valores

Avaliação global (Clareza de escrita, ordenação das ideias, análise crítica, objetividade) – 1 valor

Total: 20 valores